

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS INICIAIS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento administrativo através de **Contratação Direta/ Dispensável de Licitação**, do tipo **menor preço**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente na Dotação Orçamentária: **01 01. 01 031 0001 2.001 - 33 90 39 00.**

Poranga-CE, 07 de janeiro de 2021.

  
Liduina Maria Pinho Araújo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**